



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019 • IOBJP • N°711 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIAS

**PORTARIA SMA N° 608,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo N° 107/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2014 a 26 de julho de 2019, ao funcionário **GERALDO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG: 16.338.102-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 538/2019

**PORTARIA SMA N° 609,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo N° 108/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período

aquisitivo de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2019, ao funcionário ROSANGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO, portador do RG: 22.809.881.5, ocupante do cargo efetivo de Contínuo.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 539/2019

**PORTARIA SMA N° 610,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo N° 109/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2019, ao funcionário VALDIRENE DE CASSIA PEREIRA, portador do RG: 26.234.259-5, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 540/2019

**PORTARIA SMA N° 611,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo N° 110/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2014 a 20 de outubro de 2019, ao funcionário ALCINDO BUENO DOS SANTOS, portador do RG: 131.272.95, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 541/2019

**PORTARIA SMA N° 612,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo N° 111/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2019, ao funcionário LUCIANA GABRIELA DOS SANTOS CARVALHO, portador do RG: 408.984.405, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.



SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 542/2019

**PORTARIA SMA Nº 613,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo Nº 112/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2014 a 05 de julho de 2019, ao funcionário ANGELA CRISTINA CHINEMANN, portador do RG: 16.491.590, ocupante do cargo efetivo de Coveiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 543/2019

**PORTARIA SMA Nº 614,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 047/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 02 de março de 2011 a 01 de março de 2016, ao funcionário MARA SOLANGE DE OLIVEIRA, portador (a) do RG: 18.802.876, ocupante do cargo efetivo de Professora Adjunto de Educação Básica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 544/2019

**PORTARIA SMA Nº 615,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 103/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 08 de março de 2012 a 07 de março de 2017, ao funcionário MARCIO APARECIDO DA SILVA, portador (a) do RG: 29.594.545-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 545/2019

**PORTARIA SMA Nº 616,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 037/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de novembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 14 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2016, ao funcionário RAQUEL GASPARG, portador (a) do RG: 28.238.259-8, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 546/2019

**PORTARIA SMA Nº 617,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 053/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 08 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2018, ao funcionário MARINEUSA BARBOSA DA SILVA PARMINDO, portador (a) do RG: 15.924.617-9, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 547/2019

**PORTARIA SMA Nº 618,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 033/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 20 de agosto de 2013 a 19 de agosto de 2018, ao funcionário EVELYN ROSA GONDIM, portador (a) do RG: 459.527.885, ocupante do cargo efetivo de Escriutaria.



PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 548/2019

**PORTARIA SMA Nº 619,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 101/2019, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 12 de novembro de 2019 a 09 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2018, ao funcionário ARLETE DA SILVA SANTOS CONSOLI, portador (a) do RG: 411.720.533, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 549/2019

**PORTARIA SMA Nº 620,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 052/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 20 de fevereiro de 2012 a 19 de fevereiro de 2017, ao funcionário REGIANE CRISTINA PEREIRA DE MIRANDA, portador (a) do RG: 28.816.337-0, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 550/2019

**PORTARIA SMA Nº 621,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 082/2017, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de novembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 23 de maio de 2011 a 22 de maio de 2016, ao funcionário SILVANA SILVESTRE DE SENA SANTOS, portador (a) do RG: 30.101.991-5, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 551/2019

**PORTARIA SMA Nº 622,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 051/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017, ao funcionário

JOSINEIDE RIBEIRO DE ANDRADE, portador (a) do RG: 25.236.567-7, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 552/2019

**PORTARIA SMA Nº 623,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 079/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2015, ao funcionário MARCIO PAULO GARZUZI, portador (a) do RG: 25.686.000.2, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 553/2019

**PORTARIA SMA Nº 624,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 026/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019,



referente ao período aquisitivo 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2016, ao funcionário SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA, portador (a) do RG: 14.872.603, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 554/2019

**PORTARIA SMA Nº 625,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 033/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2017, ao funcionário VANIA DIAS MARIANO, portador (a) do RG: 27.399.095.0, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 555/2019

**PORTARIA SMA Nº 626,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 039/2019, 30 (trinta) dias de licença-

prêmio, para o gozo no período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2018, ao funcionário VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, portador (a) do RG: 377.183.878, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 556/2019

**PORTARIA SMA Nº 627,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 076/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de novembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017, ao funcionário GISLAINE SILVA CAMARGO, portador (a) do RG: 43.808.483-4, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 557/2019

**PORTARIA Nº628,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 214 da Lei Municipal 1500, de 07 de dezembro de 1999, e considerando o que consta no Processo 556/2019, resolve:

Art.1º - Prorrogar por até 30 dias (trinta dias) a partir de 27 de setembro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 556/2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA SMA Nº 629,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - A partir de 15 de outubro de 2019, de acordo com o art. 151, Inciso I, ao funcionário DIOGENES TERTULIANO MONTEIRO DE CASTRO, RG: 301.017.153, gratificação pela prestação de serviço extraordinário por serviços prestados na Secretaria de Obras e Serviço, sendo previstas dentro do plano as atividades como:

- Elaboração de documentos diversos (certidões, respostas para a Procuradoria Jurídica, respostas para as demais Secretarias, respostas para outros órgãos, como Delegacia de Polícia, CETESB, etc.);
- Abastecimento do Sistema “SISOBRAPREF” (sistema da Receita Federal);
- Operação e atualização do Programa “Métrica CITY” (Sistema de Informação Geográfica);
- Auxílio aos Engenheiros do setor, na parte de elaboração de projetos (AutoCAD);
- Auxílio aos Engenheiros do setor, no atendimento aos profissionais (Engenheiros, Arquitetos, Técnicos), tirando dúvidas básicas quanto a projetos, documentação e demais dúvidas;
- Auxílio ao Setor de Protocolo e ao Cadastro Imobiliário, referente a entrada de projetos e cálculos de valores e tarefas afins.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito



Portaria SMA – DP 561/2019

**PORTARIA SMA Nº 630,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ CESSAR:

Art. 1º - As férias do cargo em comissão do Secretário de Administração, MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, portador do RG nº 25.100.876-9, em gozo a partir de 25 de outubro de 2019, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - CONVOCA a retornar ao trabalho em 05 de novembro de 2019 ficando os 09 (nove) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 562/2019

**PORTARIA SMA Nº 631,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 20 de maio de 2016 a 19 de maio de 2017, à Sra. CAMILA SILVA BRESSAN, portadora do RG: 33.305.808-2, Fisioterapeuta, no período de 04 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2019; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 190/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 537/2019

**PORTARIA SMA Nº 632,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, ao Sr. FÁBIO ALBANEZ RIENZO, portador do RG: 33.305.946-3, Fisioterapeuta, no período de 04 de novembro de 2019 a 08 de novembro de 2019; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 338/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 558/2019

**PORTARIA SMA Nº 633,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017, a Sra. ANA LUCIA DE ALMEIDA, portador do RG: 204.878.718, Secretária da Cultura, no período de 25 de outubro de 2019 a 06 de novembro de 2019; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 549/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 559/2019

**PORTARIA SMA Nº 634,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, ao Sr. ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do RG: 34.051.468-3, Chefe Gabinete de Saúde Comunitária, no período de 05 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 560/2019

**PORTARIA SMA Nº 635,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA:

Art. 1º - De ofício, a Sra. NATALIA NICHELE PINHEIRO, RG: 344.078.140, a partir de 31 de outubro de 2019, a do cargo em comissão de Chefe do Gabinete Projetos Especiais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SMA – DP 563/2019



PORTARIA N.º 021/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora Srª Cecília de Jesus Marques

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e, Fundamentado no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§3º e 17 da Constituição Federal, c/c art. 17 da Lei n.º 2.391, de 24 de Agosto de 2016, o benefício do art. 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, à servidora Srª Cecília de Jesus Marques, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG n.º 13.892.782-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 119.262.106-97, Diretora de Escola Ensino Fundamental – Fundeb, lotada no Fundo Desenvolvimento Básico - FUNDEB, com proventos calculados conforme a proporcionalidade da média contributiva nos termos do art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal e Lei 10.887/2004, observando-se a limitação do art. 40, §2º da Constituição Federal, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP,
05 de novembro de 2019.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

DECRETOS

DECRETO N° 085/2019,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre: “Suplementa por transposição verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com autorização contida na lei n° 2457, de 21 de agosto de 2018”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada, por transposição no valor de R\$ 10.000,00 (Dez

mil reais), conforme autorizado pela Lei n° 2457 de 21 de agosto de 2018, a seguinte dotação orçamentária:

04.01.00 – PREV BOM JESUS	
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – ficha 16	10.000,00

Art. 2º - O valor da presente transposição será proveniente de anulação da seguinte dotação:

04.01.00 – PREV BOM JESUS	
9.99.99.99.00 – Reserva de contingência – ficha 15	10.000,00

Art. 3º - Ficam convalidados no PPA e na LDO vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
29 de outubro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO SMS N° 89,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus dos Perdões para o biênio 2019/2020”

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as exigências da Lei n° 8.142/90 e Lei Municipal 1.402 de 17 de novembro de 1997, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2019/2020.

a) Representantes do Governo Municipal:
Rosilene Camargo Pazinato - Titular
Alessandra Aparecida de Oliveira Barbosa - Suplente

b) Representante dos Prestadores de Serviços Privados Contratados ou Conveniados, ou sem fins lucrativos:

Antônio Ricardo de Carvalho - Titular
Elineusa Maria da Silva Prado - Suplente

c) Representantes dos Trabalhadores na área de Saúde:

Aryoswaldo Bonini Júnior - Titular
João Teixeira Rodrigues - Suplente
Maria Cintia Suemi Umeki - Titular
Amauri Rodrigues - Suplente

d) Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários:

I - Representante de Entidades Religiosas
Arvaldo Stepanow - Titular

Ismar Fontes Dias - Suplente

II - Representante das Associações de Bairro
Gladis Policastro Rangel - Titular
Marta Policastro Rangel - Suplente

III - Representante dos Conselhos de Classe e outros Conselhos Municipais
Maria de Fátima Rosa Lourenço - Titular
Veridiana Terezinha Nass - Suplente

IV - Representante de Organizações da Sociedade Civil - OSCs
Flávio Raimundo da Silva - Titular
Ruth Mara Pimentel Ferreira - Suplente

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Artigo 3º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo considerada como serviço público relevante.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo,
em 05 de novembro de 2019

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária Municipal de Saúde

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 002/2019 de 22/10/2019

Processo de Dispensa de Licitação n° 2/2019

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS

Contratado: FAHM CONSULTORIA FINANCEIRALTA - EPP.

Finalidade: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ministração de curso preparatório voltado para a capacitação dos Conselheiros do PREVBOMJESUS que atuam direta ou indiretamente na tomada de decisões a respeito dos investimentos, para que possam obter a certificação profissional CGRPPS – Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – APIPEC/ABIPEM

Período: 24/10/2019 a 05/10/2019

Prazo: 02 dias

Valor total: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

Sistema 4R

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial - Número: 92/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANOS DE INTERNET

PROCESSO: 75/2019

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas:	Contratos:	Data Assinatura:	Valor Contratado:
STARNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	60/2019	05/11/2019	R\$ 141000.00



HOMOLOGAÇÃO



Sistema 4R

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N° 75/2019
Pregão Presencial 92/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANOS DE INTERNET

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: STARNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 09.666.183/0001-53
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUCAS, 114 BAIRRO: CENTRO
CEP: 12940-700 CIDADE: ATIBAIA/SP
FONE: (11)4402-4112
TOTAL: R\$ 141.000,00(Cento e Quarenta e Um Mil Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 7 de Novembro de 2019..

(Nome do Prefeito)
Prefeito



LEI

LEI Nº 2526, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA INCLUSÃO DE NATUREZAS DE DESPESA NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)".

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para inclusão de naturezas de despesa no orçamento em execução, aprovado através da Lei Municipal nº 2.476/18, destinados à criação das seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Fonte Recurso	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.01.00	Gabinete	04.122.0002.2002	7	4.4.90.52	230.000,00	Aquisição de veículo
02.10.00	Obras	15.451.0013.2039	7	4.4.90.52	900.000,00	Aquisição de veículos
02.10.00	Obras	15.452.0014.2044	7	4.4.90.52	380.000,00	Aquisição de veículos
02.10.00	Obras	15.451.0013.2037	7	4.4.90.52	400.000,00	Aquisição de veículos
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2052	7	4.4.90.52	360.000,00	Aquisição de veículos
02.11.00	Saneamento	17.512.0015.2047	7	4.4.90.52	250.000,00	Aquisição de veículos
02.13.00	Guarda Mun.	06.181.0017.1006	7	4.4.90.52	30.000,00	Aquisição de veículos
02.11.00	Saneamento	17.512.0015.1004	7	4.4.90.51	500.000,00	Form. água potável
02.10.00	Obras	15.451.0013.1002	7	4.4.90.51	1.200.000,00	Pavimentação de vias
02.10.00	Obras	15.451.0013.2039	7	4.4.90.51	750.000,00	Revitalização vielas
TOTAL PREFEITURA MUNICIPAL					5.000.000,00	-

Art. 2º - O recurso para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata o artigo 1º desta Lei será resultante do produto de operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2516 de 23 de agosto de 2019, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º - Ficam convalidados no PPA e na LDO vigentes, os valores das ações ora contemplados na presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
07 de novembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n. ° 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 12/2019 DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ZONÓSES

Classificação	Nome	Data Nascimento	Pontuação
1	Bianca Aparecida Gois da Silva	12/02/1996	22
2	Mayara Cruz Sanches	05/04/1989	21
3	Gabriela Fernanda de Sousa	24/01/1997	21
4	Elisabete Benatti	20/06/1973	20
5	João Vitor Padilha	22/06/1998	19
6	Paulo Henrique Ferreira de Jesus	19/09/1979	18
7	Esau Siqueira de Carvalho	23/10/1991	17
8	Maria Fernanda Carvalho Rodrigues	31/07/2001	17
9	Fernando Aparecido Pinheiro	25/11/1978	15
10	Debora Cristina da Costa Valesi	01/03/1983	14
11	Janaina Aparecida da Silva	17/11/1988	14
12	Liandra Mary Bueno Martias	13/07/1996	14
13	Josiane Aparecida de Lima Martins	09/01/1997	14
14	Kenia Gabrielli Prado	08/08/1998	14
15	Andyra de Mauro	03/10/1974	13
16	Ricardo Valesi Rodrigues de Oliveira	19/06/1980	13
17	Claudia Aparecida Ricardo de Oliveira	17/09/1983	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n. ° 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

18	Guilherme Aparecido Leite da Silva	20/03/1997	12
19	Nilva Aparecida Santos Queiroz	28/11/1970	11
20	Lilian Benedita Bueno	14/05/1979	11
21	Everson Expedito Tebaldi	23/03/1990	10
22	Marcus de Souza Campos	10/07/1995	10
23	Ricardo Guilherme	26/08/1982	8

Bom Jesus dos Perdões, 07 de novembro de 2019.